



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORIA 2023

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - GAO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA - ICHF
- 1.2. Coordenação: GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - GAO
- 1.3. Projeto: PROJETO DE TUTORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA 2023
- 1.4. Processo seletivo para a escolha de bolsistas de tutoria
- 1.5. Nº de vagas oferecidas: 2
- 1.6. Valor da bolsa: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) mensais
- 1.7. Carga horária exigida: 8h por semana.
- 1.8. Período de vigência da bolsa: Da assinatura do Termo de Compromisso até 31/12/2023.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 21 de março a 31 de março de 2023.
- 2.2. PRÉ-REQUISITO: SER ALUNO(A) COM MATRÍCULA ATIVA E REGULARMENTE INSCRITO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA (PPGA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA DA UFF.
 - 2.2.1. Poderão concorrer estudante(s) com ou sem bolsa.
- 2.3. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário on-line pelo link <https://forms.gle/7vDtJi93AqC5Nhyj9>. Em caso de dúvida ou dificuldade, entre em contato com o e-mail da Coordenação do Curso de Graduação em Antropologia: gao.egh@id.uff.br, inserindo no assunto “inscrição tutoria antropologia 2023”.

2.3.1. No formulário on-line mencionado, o(a) candidato(a) deverá fazer o upload dos seguintes arquivos em pdf: 1) comprovante atualizado de matrícula regular e ativa (Mestrando ou Doutorando) no Programa de pós-graduação em Antropologia – PPGA – UFF ; 2) currículo lattes atualizado; 3) plano de trabalho de até duas páginas contendo proposta de possíveis atividades a serem realizadas que atendam os objetivos do Programa de Tutoria.

2.3.2. O/a candidato/a deverá considerar sua inscrição realizada somente após receber por e-mail a resposta com a confirmação de sua inscrição.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Preenchimento do formulário on-line informado no item 2.3.

3.2. Currículo lattes.

3.3. Comprovante de matrícula regular e ativa no curso de pós-graduação em Antropologia.

Parágrafo 1º– Todos os documentos deverão ser entregues via upload no formulário on-line informado no item 2.3. e só serão aceitos nessa condição (não serão aceitos por e-mail ou outra modalidade de envio).

3.4. Plano de trabalho de até duas páginas contendo proposta de atividades a serem realizadas.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e horário/cronograma:

ENTREVISTA: terça-feira, dia 04 de abril de 2023 – a partir das 9h30.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 10 de abril de 2023.

Os resultados serão divulgados por e-mail e no site do PPGA UFF.

4.2. Local de realização da entrevista: as entrevistas serão presenciais em sala de reunião do PPGA. O horário da entrevista de cada candidato(a) serão divulgados por e-mail pela secretaria do curso de graduação de Antropologia até o dia 3 de abril de 2023.

4.3. Ementa: Os objetivos do Programa de Tutoria são **QUALIFICAÇÃO E APOIO DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ANTROPOLOGIA DA UFF** em duas

modalidades de atendimento aos estudantes: a) tutor destinado aos estudantes ingressantes e nos períodos iniciais do curso; b) tutor destinado aos estudantes nos períodos finais e concluintes.

a) Tutoria para os ingressantes: deverá apoiar os estudantes ingressantes através de encontros semanais presenciais e de atividades tais como oficinas que visem a acolher os estudantes e auxiliá-los na sua chegada à Universidade; familiarizando os estudantes com o espaço e serviços da UFF/Campus Gragoatá e com algumas características do curso de antropologia (grupos e laboratórios de pesquisa). A tutoria organiza atividades e ações para auxiliar e dinamizar tanto a leitura quanto a produção de textos acadêmicos (regras de formatação de textos acadêmicos, componentes textuais e normas técnicas da ABNT para a escrita acadêmica, resumos, resenhas, fichamentos, artigos, apresentações orais, estratégias e dicas de estudos); para apoiar a compreensão do conteúdo ministrado nas disciplinas obrigatórias; para oferecer dicas de planejamento de estudos e de pesquisa, dentre outras atividades.

b) Tutoria para os concluintes: a partir de encontros semanais presenciais, deverá apoiar os estudantes em fase de elaboração das diferentes etapas da pesquisa como o apoio à elaboração de projeto de pesquisa, bem como organizar atividades que auxiliem nas etapas de preparação da redação de ensaio bibliográfico, de trabalhos de conclusão de curso, nas suas diferentes necessidades: levantamento bibliográfico, desenho da pesquisa, formatação, etc.

4.4. Critérios de seleção:

A SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO (que deve atender os objetivos do programa) E ENTREVISTA.

Cada candidato receberá uma nota para o plano de trabalho e uma nota para a entrevista.

A nota mínima exigida tanto na análise do plano de trabalho; quanto na entrevista para o(a) candidato(a) ser aprovado(a) é 7,0 (sete).

NA ENTREVISTA, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ APRESENTAR ORALMENTE SUA PROPOSTA DE TRABALHO, BEM COMO AS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS.

NA ENTREVISTA, O(A) CANDIDATO(A) SERÁ AVALIADO(A) EM SUA POSSIBILIDADE DE COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO; EM SUA CAPACIDADE E/OU EXPERIÊNCIA DOCENTE, BEM COMO DEMAIS ATIVIDADES APRESENTADAS EM SEU CURRÍCULO; E NA QUALIDADE E ADEQUAÇÃO DO SEU PLANO DE TRABALHO.

4.5. O RESULTADO FINAL SERÁ A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DA SOMA DAS NOTAS DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E DA ENTREVISTA.

4.5.1. A classificação do(a)s aprovado(a)s nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (SETE)

4.7. Critérios de desempate:

4.7.1. EM CASO DE EMPATE, O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO ESTIVER RECEBENDO BOLSA NA PÓS-GRADUAÇÃO TERÁ UM DÉCIMO ACRESCENTADO À NOTA FINAL.

4.7.2. CASO O EMPATE PERSISTA, O NÚMERO DE SEMESTRES CURSADOS PELO(A) CANDIDATO(A) NA PÓS-GRADUAÇÃO SERÁ TRANSFORMADO EM DÉCIMO A SER ACRESCENTADOS À NOTA FINAL.

4.8. Tutores voluntários:

4.8.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ser selecionados poderão atuar como tutores voluntários, se assim o desejarem e se houver demanda por parte do Programa de tutoria para o curso de antropologia.

4.9. Instâncias de recurso:

1ª – COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA - GAO

2ª – DIVISÃO DE MONITORIA / PROGRAD

Parágrafo 1º– O prazo de recurso na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

Parágrafo 2º– O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O(a)s candidato(a)s classificado(a)s deverão encaminhar a documentação solicitada e o termo de compromisso assinado até o dia 15/04/2023. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que enviar a documentação após essa data.

Niterói, 20 de março de 2023.

Renata de Sá
Gonçalves
Mat. SIAPE 1661325
Coordenadora do
Programa de Tutoria
do curso de
Antropologia - GAO